



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 691, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - DESIGNAR**, a Senhora ADRIANA MARIA DE VASCONCELLOS CURCI – portadora do Registro Geral n.º 34.637.386-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atribuições laborativas junto ao prédio do Centro Integrado de Educação e Cultura “Hugo Martins Tristão”, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Educação, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º -** A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

**Art. 3.º -** As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir do último dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Maio de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo